



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1840/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que realizem estudos para resolver o problema da circulação indevida de veículos no pátio do CIS e instalar redutores para coibir a alta velocidade praticada por alguns motoristas.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao intenso fluxo de veículos na Av. Gov. Adolfo Konder, no bairro São Vicente, alguns motoristas tem utilizado o pátio de estacionamento do Centro Integrado de Saúde - CIS - como atalho para acessar a rua Estefano José Vanolli. Preocupados com a possibilidade de ocorrer algum acidente no local, a comunidade esteve em contato com o este vereador solicitando que seja intensificada a fiscalização no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2019

**SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP**